**ANEXO IX - MANIFESTAÇÃO DE ANUÊNCIA DO APL EVIDENCIANDO O SEU COMPROMETIMENTO NA DISSEMINAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER DESENVOLVIDA COM OS DEMAIS ATORES E sociedade empresária DO APL INTERESSADOS NO RESULTADO DA PROPOSTA**

**Chamada FAPEMIG 10/2024**

Nos termos da Chamada 10/2024 a Governança do APL **XXXXXXXXX**, neste ato representado pelo(a) **<<NOME DO REPRESENTANTEL DO APL>>**, inscrito(a) no CPF sob o n. **<<CPF DO REPRESENTANTE>>,**MANIFESTA que se comprometerá na disseminação da solução proposta no projeto **<<TÍTULO DO PROJETO>>, APQ <<NÚMERO DO PROJETO NA FAPEMIG>>**, a ser submetido na FAPEMIG, junto aos demais atores e sociedade empresária do referido APL interessados no resultado do projeto.

Local, data.

Nome do Representante Legal

Cargo/Função do Representante Legal

(Assinatura manuscrita e carimbo ou Assinatura Eletrônica)

Ciente:

Nome do(a) Gestor(a)

Cargo/Função do(a) Gestor(a)

(Assinatura manuscrita ou eletrônica)

1) Cada partícipe precisará designar seu responsável pela gestão e fiscalização do projeto, tanto por parte da FAPEMIG, quanto por parte da Executora e Gestora.

2) É necessário que o indicado dê ciência no Termo de Designação.

3) Esse anexo poderá ser preenchido e assinado em formato digital desde que seja possível a identificação do nome completo e do cargo/função do(s) signatário(s), sendo aceitas versões e assinaturas diretamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ([https://www.sei.mg.gov.br](https://www.sei.mg.gov.br/)) e do Sistema GOV.BR ([www.gov.br](http://www.gov.br/)).